



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação dos processos de nº. 005, 007 e 008/2017 (Área Pedagógica, Biblioteca e Secretaria) da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada dos Técnicos Administrativos do IFMG *Campus* Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR**, mediante as condições acordadas na reunião do Conselho Acadêmico do dia 09 de junho de 2017, os seguintes processos da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada dos Técnicos Administrativos do IFMG *Campus* Congonhas:

- Processo nº. 005/2017 – Unidade Organizacional: Área Pedagógica;
- Processo nº. 007/2017 – Unidade Organizacional: Biblioteca;
- Processo nº. 008/2017 – Unidade Organizacional: Secretaria.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas